



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

## ATOS DA MESA DIRETORA Nº 005 de 07 de dezembro de 2023

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.437,05 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)”**

**JOSE ROBERTO DE ALMEIDA, PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **AUTORIZA**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 25.437,05 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos), autorizado pela Lei n. 1582 de 29/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2109	6		MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
		1	3.3.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.937,05
01.031.0036.2110	11			
			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	14.000,00
			12 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
			14 3.3.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	3.500,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>25.437,05</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

*"Transparência à serviço da população"*

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 25.437,05 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0036.2109			MANUTENÇÃO - CORPO LEGISLATIVO	
	8	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.937,05
01.031.0036.2110			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	13	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
	17	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>25.437,05</b>

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tarumã, 07 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
PRESIDENTE

**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VICE-PRESIDENTE

**KELLY PATRICIA BARATELA**  
1ª SECRETÁRIA

**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
2º SECRETÁRIO

